



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 56/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU
CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE SÃO
BENTO, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO,
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de pavimentação asfáltica por meio do programa Caminhos do Campo ou o calçamento, no trecho de aproximadamente 700 (setecentos) a 800 (oitocentos) metros, com início próximo a residência do senhor Arlelin Haese e término nas proximidades da residência do senhor Daniel Haese, na localidade de São Bento, em São João de Garrafão, neste Município.

A citada localidade possui um considerável número de habitantes, o campo de futebol Guarani e society, oficina mecânica, galpão de verduras e alguns comércios.

Por ser uma via de acesso, apresenta grande fluxo de veículos e pedestres e, a inexistência de uma pavimentação, dificulta o acesso às residências e ao comércio local.

Nesse sentido, a ausência de uma estrutura adequada tem causado sérios transtornos aos frequentadores e residentes da região,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

devido às dificuldades que a lama proporciona nos períodos chuvosos, e pela poeira na estiagem, levando como consequência possíveis problemas de saúde, além do incômodo.

Situações essas que impossibilitam a locomoção dos munícipes, ocasionado pelo acúmulo de água e posteriormente pelos buracos, o que acaba também danificando os automóveis que utilizam o trecho.

Desse modo, a realização de pavimentação proporcionará uma melhor qualidade de vida e segurança tanto aos moradores quanto àqueles que trafegam, além de melhorar o aspecto visual na localidade.

Por isso, apresenta-se tal medida, considerando estar de acordo com os anseios da população, com o objetivo de contribuir com a infraestrutura do Município e a mobilidade de todos, o que corrobora para que as reivindicações sejam atendidas o mais breve possível.

Sendo assim, peço o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também, a sua anuência pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 01 de junho de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador